

O BRASIL PRECISA APROVEITAR A CRISE

Três propostas para o país ter um Estado mais eficiente e justo e construir um mercado maduro e saudável, premissas para que saia maior e melhor da crise

PAÍSES QUE DERAM CERTO não são aqueles que por sorte escaparam de crises sérias. Países que deram certo são aqueles que aproveitaram bem suas crises.

Para ser um grande país, e não apenas um país grande, o Brasil precisa aproveitar sua crise atual.

A crise destaca falhas de pessoas e instituições. Deixo de lado as pessoas. Priorizo instituições porque é necessário abandonar a tradição de superpersonalizar malefícios e curas. No Brasil, pensa-se assim: o mal do país é produto de fulano e a cura para o mal será o salvador beltrano.

Para países, instituições são mais importantes do que pessoas porque elas canalizam condutas, criando padrões de longo prazo. Condutas são como gotas de chuva; instituições são como rios para onde as águas das chuvas convergem e correm. Gotas de chuvas são essenciais, porém passageiras. Rios são diferentes. Eles perduram, neles viajamos e deles extraímos energia.

Entre as instituições que a crise brasileira realça, duas são centrais: o mercado e o Supremo Tribunal Federal. Como aperfeiçoá-las?

Começo pelo mercado. Resumidamente, o problema é a persistência de agentes de mercado no Brasil em recorrer ao Estado, tanto dentro quanto fora da lei, com dois objetivos principais: diminuir ou compensar os riscos da competição econômica e aumentar o lucro para além daquilo que o mercado permitiria sem favores do Estado. Ao mesmo tempo, o Estado brasileiro ficou parado na história: é autoritário, regressivo, repleto de certezas infundadas e ineficiente. A combinação desses fatores gera, entre outros males, instituições que favorecem a corrupção e a insegurança jurídica.

Reconheçamos de saída que, em qualquer lugar do mundo, o mercado é necessariamente resultado de políticas de Estado. No Brasil, porém, essas políticas institucionalizaram mal o mercado. O Brasil merece e precisa de um Estado eficiente e justo, e de um mercado maduro e saudável.

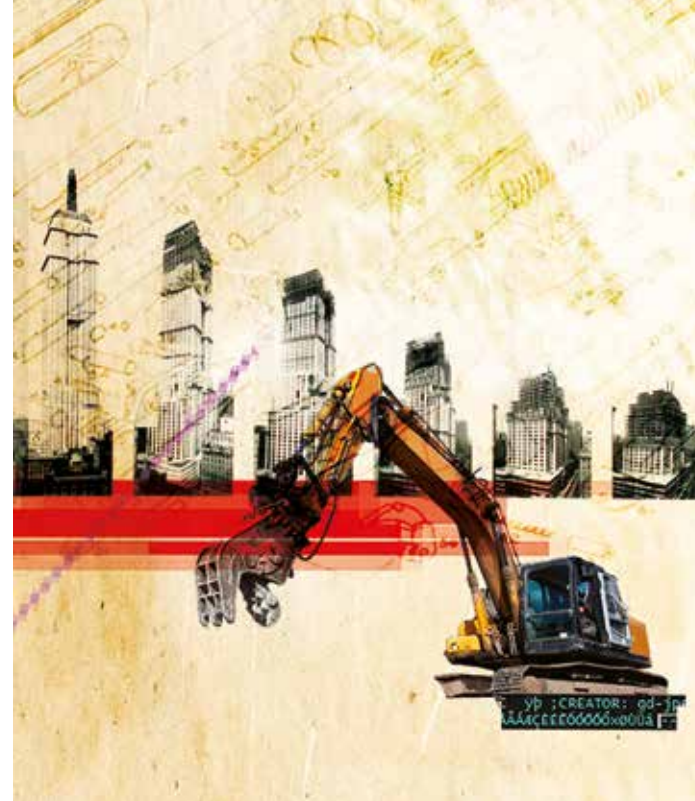
Há cinco mercados mundiais que o Brasil deve de modo urgente expandir internamente: de ideias, serviços, capital, novas fontes de energia e trabalho. O Estado brasileiro deve participar desse desafio.

Eis aqui três propostas iniciais para ajudar na tarefa.

Primeira: o BNDES deve direcionar seu financiamento para dois tipos de iniciativa privada: 1) infraestrutura básica (incluindo saneamento) e infraestrutura de ponta (incluindo internet) para as quais o mercado não tenha apetite ou visão para financiar e 2) empreendedores de todo porte que, de tão inovadores, não logram acesso a financiamento no próprio mercado.

A segunda proposta é transformar o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) de 2011. As instituições que compõem o SBDC atuam de modo preponderantemente reativo, reprimindo condutas que possam burlar a competição de mercado (como cartéis) ou avaliando previamente negócios que possam levar a concentrações indesejáveis no mercado (como monopólios). É importante, porém insuficiente. O SBDC deve assumir também a responsabilidade de, proativamente, conduzir o aperfeiçoamento da institucionalização do mercado no Brasil. De SBDC para SBDM — Sistema Brasileiro de Desenvolvimento do Mercado. Em sua competência proativa, o Sistema Brasileiro de Desenvolvimento do Mercado iria de setor em setor da economia, reinstitucionalizando-os para trazê-los ao nível do que há de melhor no mundo.

É necessário recrutar agressivamente talentos, em vez de exportá-los



Na terceira proposta, residência, renda temporária e naturalização seriam oferecidas a estrangeiros com doutorado no Brasil em programas avaliados como de excelência pela Capes ou com Ph.D. de uma das 100 melhores universidades estrangeiras. O mesmo seria ofertado para estrangeiros com relevantes invenções patenteadas em seu nome ou projetos de startup. O Brasil precisa agressivamente recrutar talentos, em vez de exportá-los.

E quanto ao STF? Com correção e sabedoria, o ministro Luís Roberto Barroso diz que boas democracias combinam votos, direitos e razão.

A razão, porém, precisa tanto de abrigo e proteção institucional quanto de votos e direitos. Gotas de razão não são suficientes; precisamos de rios por onde ela corra.

O STF tem ocupado crescente papel de institucionalização da razão na República. No entanto, para que o STF possa plenamente institucionalizar e irradiar a razão — para que possa ser rio, e não gota —, aperfeiçoamentos são necessários.

Dois principais obstáculos devem ser superados para que o STF melhore o desempenho de seu papel: o tribunal julga muitos casos e subotimiza deliberação e justificação de suas decisões.

Explico. As competências do STF são demasiadas, o que dilui sua energia institucional. Instituições têm limites, sendo necessário utilizá-las bem. Além disso, o processo deliberativo no tribunal vai do invisível ao visceral, e as justificativas das decisões que daí emergem tendem a refletir isso.

Olhando mundo afora, verifica-se que os supremos tribunais cujas vozes são mais respeitadas e influentes julgam apenas casos de suprema importância em seu país, e ado-

tam processos deliberativos que promovem a razão. Pela força do exemplo, esses tribunais conduzem uma pedagogia do discurso elevado.

O projeto Supremo em Números, da Escola de Direito do Rio da FGV, oferece dados úteis sobre o STF. Por exemplo, no período de vigência da Constituição de 1988, o STF julgou cerca de 1,5 milhão de processos. No entanto, apenas uma fração desses processos tratou de questões de envergadura e repercussão nacionais. Vários pesquisadores na FGV, incluindo os professores Joaquim Falcão, Ivar Hartmann, Michael Mohallem, Álvaro Palma de Jorge, Fernando Leal e Diego Werneck, têm estudado o tribunal e apresentado valiosas sugestões de aperfeiçoamento. O próprio ministro Luís Roberto Barroso tem obra publicada com excelentes sugestões para aprimorar o Supremo.

Eis aqui duas propostas inspiradas naquelas destes e de outros scholars.

Primeiro, reduzir em número para aumentar em peso e prestígio a competência do STF. Assim, admitir-se-iam apenas casos de elevada importância constitucional.

Segundo, criar um novo procedimento de deliberação para casos no STF. O procedimento teria três etapas, cada qual com sessão pública. Na etapa inicial, advogados fariam sustentação oral, com ministras e ministros em seguida apresentando a eles questões sobre sua tese jurídica para o caso. Na segunda etapa, ministras e ministros resumiriam e debateriam, com limite de tempo, suas respectivas tendências de voto, com resumos escritos previamente distribuídos entre si. Ambas as etapas contribuiriam para instaurar o diálogo em substituição a monólogos paralelos de ministros e advogados. Por fim, em outro dia, haveria sessão de votos em que, também com limite de tempo, os votos finais seriam apresentados.

A segunda ideia depende da primeira, e a qualidade do desempenho do STF na primeira ideia depende da segunda. Boas decisões requerem análise profunda e exposição a uma variedade de pontos de vista. O novo procedimento de deliberação aqui proposto institucionalizaria ambos os quesitos.

Por motivos profissionais, vejo o Brasil mais de fora do que de dentro. Visto de fora, impressionam as fulgurantes ilhas de excelência no país. Entretanto, essas ilhas ainda não geraram um contágio generalizador. Grandes instituições ajudariam. Este é o momento de criá-las.

O Brasil precisa aproveitar a crise. ■

* Paulo Barroso é professor da Boston College Law School, professor associado da Escola de Direito do Rio da FGV e doutor em direito pela Harvard Law School



PAULO BARROZO*